NOSSO POSTO
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90
Av. José Bonifácio, 1445 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (45) 3259-1641

67

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL No 03/2017

DOCUMENTAÇÃO

2017

Prot. Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 68
10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:48:18 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2017.
Código de controle da certidão: **767C.D541.FB5F.7301**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 69

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18165161/0001-09
Razão Social: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: NOSSO POSTO
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1445 / CENTRO / SAO JOSE DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2017 a 12/02/2017

Certificação Número: 2017011403241907308505

Informação obtida em 27/01/2017, às 20:06:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:48:18 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2017.
Código de controle da certidão: **767C.D541.FB5F.7301**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. 71

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015806646-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.165.161/0001-09**
Nome: **CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 72

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 9/2017

NOME CIVIL OU COMERCIAL: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
RESIDÊNCIA OU DOMICILIO TRIBUTÁRIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF: CNPJ: 18.165.161/0001-09

REFERÊNCIA

Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Bonifácio, 1445, centro, neste Município de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná. Ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Para fins de Licitação.

PRAZO DE VALIDADE

A mesma tem validade de 30 dias.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, taxas e multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

São José das Palmeiras, 19 de janeiro de 2017.

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Diretora do Departamento de Receita
Portaria 036/2012

NOSSO POSTO
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90
Av. José Bonifácio, 1445 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (45) 3259-1641

Fls. 73

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 03/2017.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **03/2017**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

_São José das Palmeiras/PR, __10___ de __Fevereiro _____de 2017.

18.165.161/0001-09
CCE 90633098-90
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Av. José Bonifacio, 1445 - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-administradora
RG No 6.492.839-2 SSP/PR
CPF No 020.345.619-02

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls. 74 10

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

EDSON FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 6.242.636-5 / SESP-PR e CPF n. 861.255.919-72 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, neste ato representado pelo seu pai EDSON FAUSTINO DA COSTA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na **Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio IGOR DAL POZZO DA COSTA deixa de ser representado pelo seu pai EDSON FAUSTINO DA COSTA, em virtude de ter atingido a maioridade civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

O sócio **EDSON FAUSTINO DA COSTA** que possui na sociedade inteiramente subscrito e realizado um total de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pela importância de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) a sócia ingressante **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO:

O sócio retirante **EDSON FAUSTINO DA COSTA**, dá plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando o mesmo ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - CIÊNCIA:

A sócia ingressante **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA** e o sócio remanescente **IGOR DAL POZZO DA COSTA** declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando os mesmos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R$ CAPITAL
SIRLENE DAL POZZO DA COSTA	99.000	99.000,00
IGOR DAL POZZO DA COSTA	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pela sócia **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na **Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na **Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

- **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, nº de quotas 99.000, R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);
- **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, nº de quotas 1.000, R$ 1.000,00 (Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto é: **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:
O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Prat. Municipal de São José dos Pinhais Fls. 77

PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA:

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo - Pr., 30 de Março de 2016.

3º TABELIONATO

SIRLENE DAL POZZO DA COSTA

EDSON FAUSTINO DA COSTA

IGOR DAL POZZO DA COSTA

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177
cartorio@cartiotobarao.com.br
Selo Digital Nº E1g76.gvDnd.DTzaY-dMyGr.qfnS
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **IGOR DAL POZZO DA COSTA**. (CN 11.6.3.4) Dou fé "0008" 8737E. Toledo, **11 de abril de 2016.**
Em Test° da Verdade
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial
2º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Barão
Marinalva Perin Schling
Juramentada
Toledo - Paraná

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARÃO"
R. Almirante Barroso 1713 - Toledo-PR FONE: (45) 3277-1177
cartorio@cartiotobarao.com.br
Selo Digital Nº S1g7c.S0lyd.ITGIl-2x6a5.cFp0
Confirme esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **EDSON FAUSTINO DA COSTA e SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**. Dou fé "0014" 373589
Toledo, 30 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Marinalva Perin Schling - Auxiliar Notarial
3º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Barão
Marinalva Perin Schling
Juramentada
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB N° 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 78

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **18.165.161/0001-09** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **16/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOSSO POSTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV JOSE BONIFACIO**	NÚMERO **1445**	COMPLEMENTO

CEP **85.898-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SAO JOSE DAS PALMEIRAS**	UF **PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE **(45) 3259-1288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **16/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/01/2017** às **20:08:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/01/2017

RECEITA ESTADUAL

Prof. Municipal de São José dos Pinhais Fls. 79

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633098-90	18.165.161/0001-09	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	NOSSO POSTO
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE BONIFACIO, 1445 - CENTRO - CEP 85898-000 FONE: (45) 3259-1288
Município de Instalação	SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 06/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	861.255.919-72	EDSON FAUSTINO DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	092.573.999-58	IGOR DAL POZZO DA COSTA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 04/03/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90633098-90

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2017 16:40:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

Fiscal Municipal de São José das Palmeiras 80

ALVARÁ DE LICENÇA N. 103/2017

O Município de São José das Palmeiras de acordo com a legislação vigente concede licença de funcionamento para o exercício de 2017

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

ENDEREÇO: AVENIDA: JOSÉ BONIFÁCIO, 1445 - ALTO ALEGRE (CENTRO)
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Horário: Dás 07h:00min Ás 22h:00min Com Intervalo dás 12h00 ás 13h00min- Horário Comercial
Emitido em 2017 Válido em 31/12/2017

1- O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracterisitcas do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE
- Evite multas, auditoriais, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

RAZÃO SOCIAL: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09

Município de São José Das Palmeiras, 25/01/2017

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Diretora do Departamento de Receita
Portaria 036/2012

José Leonandro Marques
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: **45 3259-1150** e **3259-1281** - CEP 85898-000 - São José das Palmeiras - PR

anp

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Prat. Municipal de São José dos Pinhais Fls. 81

Razão Social	:	**CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ	:	**18.165.161/0001-09**
Número de Autorização	:	**PR/PR0172208**
Número Despacho	:	**ANP Nº 1.434**
Data da Publicação	:	**01/10/2015**
Endereço	:	**AV. JOSE BONIFACIO - 1445 - CENTRO - SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:25:05** horas do dia **28/01/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **BFB1.7277.77E5.E5E3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

Data: 28/01/2017 Hora: 14:24:51

Fls. 82 Nova Consulta

Posto com cadastro atualizado

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, **clique aqui.**

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, **clique aqui.**

Autorização: PR/PR0172208
CNPJ/CPF: 19.165.361/0001-09
Razão Social: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome Fantasia: NOSSO POSTO
Endereço: AV. JOSE BONIFACIO 1445
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município/UF: SAO JOSE DAS PALMEIRAS/PR
CEP: 85898000
Número Despacho: ANP Nº 1.434
Data Publicação: 01/10/2015
Bandeira/Início: BANDEIRA BRANCA - 01/10/2015
Tipo do Posto: REVENDEDOR
Sócios: IGOR DAL POZZO DA COSTA
EDSON FAUSTINO DA COSTA

Equipamentos:

Produtos:	Tancagem (m³):	Bicos:
ETANOL HIDRATADO COMUM	15	2
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	10	1
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	20	1

	48600.002[illegible]/2015 - 80	EVOLUTIDRA AW	ISO 150	DIN 51524 PART 2 HLP1, CINCINNATI MACHINE A46, DAF, FVA, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, EATON BROCHURE 694 OILDO LUBRICANTE DE 55, GENERAL MOTORS LS2, ATMOS NT 1 49-505 DM E DV, ISO 11158 CATEGORIA HM E HV, ASTM	OLEO LUBRIFICANTE	16576
	48600.002[illegible]/2015 - 75	EVOLUTIDRA MOTO FD-SAE 10W30	API SL E JASO MA 2		OLEO LUBRIFICANTE	16579
	48600.002[illegible]/2015 - 29	EVOLUTMULTI PRO	ISO N.A.	ACEA A5/B5-04	OLEO LUBRIFICANTE	16581
	48600.002[illegible]/2015 - 30	EVOLUTMULTI PRO	ISO N.A.	ACEA A5/B5-04	OLEO LUBRIFICANTE	16581
	48600.002[illegible]/2015 - 31	EVOLUTMULTI PRO	ISO N.A.	ACEA A5/B5-04	OLEO LUBRIFICANTE	16581
	48600.002[illegible]/2015 - 32	EVOLUTMULTI PRO	ISO N.A.	ACEA A5/B5-04	OLEO LUBRIFICANTE	16581
Nº 1439	KARTER LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 01238[illegible]/0001-05					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002[illegible]/2015 - 47	KARTER MF-2	20W-50		GRAXA LUBRIFICANTE	1149
	48600.002[illegible]/2015 - 58	TRUCK A	80W-140W	API GL 4	OLEO LUBRIFICANTE	16579
Nº 1440	PROMAX PRODUTOS MAXIMUS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ nº 61.251.622/0001-09					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002[illegible]/2015 - 81	PREMIUM ECONOMY	SAE 5W30	ACEA A5/B5-12, ACEA C3-12, ACEA C1-12, ACEA A1/B1-12, API SN, API SN, MB-APPROVAL 229.5, VOLKSWAGEN VW 504.00, VOLKSWAGEN VW 504.00, BMW LONGHELM, PORSCHE, FORD WSS-M2C948-B, GM DEXOS 2 E PSA CITROEN B71 2290	OLEO LUBRIFICANTE	16486
	48600.002[illegible]/2015 - 91	PROMAX MAX 10W30	SAE 10W30	API SL	OLEO LUBRIFICANTE	16487
	48600.002[illegible]/2015 - 36	PROMAX MAX CI-4	SAE 15W40	API CI-4	OLEO LUBRIFICANTE	16489
	48600.002[illegible]/2015 - 35	BARDAHL MAXIMUM DIESEL TURBO PLUS	SAE 15W40	ACEA E7-12, API CI-4, API CH-4, API SL, MB-APPROVAL 229.3, MAN 3275, MTU TYPE 2, VOLVO VDS-3, MACK EO-M PLUS, MACK EO-M, RENAULT TRUCK RLD-2, CUMMINS CES 20076, CUMMINS CES 20077, CUMMINS CES 20078, CAT ECF-2, CAT ECF-1-A, CAT TO-2, CAT ECF-3, DETROIT DIESEL DFS 93K222, GLOBAL DHD-1.	OLEO LUBRIFICANTE	114
	48600.002[illegible]/2015 - 14	MAXLUB 80/75	SAE NA	NA	OLEO LUBRIFICANTE	16488
	48600.002[illegible]/2015 - 35	PROMAX CI-4 MAX	SAE 15W40	API CI-4	OLEO LUBRIFICANTE	3811

ROSÂNGILLA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de setembro de 2015

Nº 1.437 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 00952[illegible]2015-99, torna público o seguinte ato:

1 Fica alterada a razão social da empresa BIOENERGÉTICA BOA ESPERANÇA LTDA., CNPJ nº 14.060.293/0001-07, para PRODUTORA DE ETANOL NORTE CAPIXABA LTDA., mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 548 de 21/6/2013 publicada no DOU de 24/6/2013, relativa à planta produtora de etanol localizada na Rodovia Vladomyro Corradi, s/nº, km 10, Zona Rural, Boa Esperança - ES.

2 Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 30 de setembro de 2015

Nº 1.432 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de maio de 2004, com base no disposto no artigo 9º, inciso I, da Portaria MINFRA nº 728, de 31 de julho de 1990, e no que consta do processo n.º 48610.003729/2015-71, torna público o cancelamento da Autorização nº 109 para o exercício da atividade de transportador - revendedor - retalhista na Navegação Interior (TRRNI) da sociedade Transcravi Comércio de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. º 84-575-828/0001-68, situada na Est. Do Belmont, S/N, KM 4, Sala 3, Bairro Dos Milagres - CEP 78.903-400 - Porto Velho/RO.

Nº 1.433 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instruções de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP-M00231192	ABA GAS LTDA - ME	06.208.128/0001-50	UBERLANDIA	MG	48610.003782/2015-39
GLP-ES00231193	ALCIONE FERNANDES DA SILVA CARNEIRO 07263174756	22.481.866/0001-81	CARIACICA	ES	48610.003844/2015-14
GLP-PA00231194	ALEN SOUSA RIBEIRO 67028-5272	21.048.251/0001-81	SANTAREM	PA	48610.003799/2015-51
GLP-PR00231195	ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES - GAS - ME	22.608.225/0001-01	MANDAGUACU	PR	48610.004016/2015-41
GLP-MG00231196	ANTONIO APARECIDO FONTES GLIB SERME - GAS - ME	17.179.552/0001-55	LAGOA DA PRATA	MG	48610.003802/2014-72
GLP-BA00231197	CARDEAL COMERCIO LTDA - ME	16.263.017/0001-26	SALVADOR	BA	48610.003781/2015-15
GLP-MA00231198	CESAR SILVA PAZ	22.797.849/0001-90	BALSAS	MA	48610.003736/2015-39
GLP-SC00231199	CLODINEI CARLOS PASSINI	12.488.425/0001-20	CAMPO ERE	SC	48610.003755/2015-00
GLP-GO00231200	CN DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	20.485.326/0001-10	ITUIARA	GO	48610.003854/2015-91
GLP-MA00231201	F. F. COULART- ME	10.263.370/0001-66	PRESIDENTE DUTRA	MA	48610.003702/2015-15
GLP-RS00231202	FABIANO GIRARDI ABITZ	22.888.687/0001-86	SÃO SEPÉ	RS	48610.004062/2015-31
GLP-PR00231203	FONSECA & GOLIMBEVSKI LTDA	27.745.010/0001-06	JESUITAS	PR	48610.004049/2015-07
GLP-ES00231204	FRANCISCO GONÇALVES FILHO - ME	13.487.122/0001-25	RIO BANANAL	ES	48610.004046/2015-16
GLP-SC00231205	GABRIEL CASTRO & CIA LTDA - ME	19.212.123/0001-23	TIMBE DO SUL	SC	48610.003880/2015-01
GLP-ES00231206	GI AGROPECUARIA LTDA - ME	18.981.140/0001-05	JERONIMO MONTEIRO	ES	48610.003840/2015-13
GLP-CE00231207	J & P COMERCIO DE GAS LTDA - ME	21.594.157/0001-55	EUSEBIO	CE	48610.004176/2015-42
GLP-PB00231208	JOSÉ NIVALDO SERRÃO DA COSTA	22.334.316/0001-16	JOÃO PESSOA	PB	48610.004945/2015-16
GLP-MG00231209	JUAREZ FARIA DE CARVALHO - ME	07.124.185/0001-46	JACINTO	MG	48610.004785/2015-71
GLP-MA00231210	JULE COMERCIO LTDA - ME	22.182.274/0001-66	PALO DO LUNIAR	MA	48610.004487/2015-29
GLP-BA00231211	L. DE PAULA GAS - ME	21.611.193/0001-30	CAMPO FORMOSO	BA	48610.004040/2015-16
GLP-SC00231212	L.S FERNANDES LTDA - ME	08.122.785/0001-01	SEARA	SC	48610.004054/2015-57
GLP-MG00231213	LUCIANO COELHO DE ALMEIDA 124.524.616-19	22.458.034/0001-25	BETIM	MG	48610.003636/2015-41
GLP-CE00231214	MARIA DE FATIMA CARDOSO - ME	04.252.298/0001-57	BARROQUINHA	CE	48610.004939/2015-71
GLP-PR00231215	MARIA EDELVEIA PEREIRA DA SILVA	13.251.663/0001-29	CONCHICAO	PR	48610.003716/2015-01
GLP-RN00231216	MARIA IVONETE MA DOS SANTOS	22.207.484/0001-00	MACAIBA	RN	48610.004954/2015-91
GLP-PR00231217	MATHEUS DUTRA DA SILVA - ME	22.191.128/0001-12	SAO JOSE DA BOA VISTA	PR	48610.004601/2015-11
GLP-PE00231218	PLUS GAS LTDA - ME	22.242.112/0001-20	PAUDALHO	PE	48610.003703/2015-40
GLP-PE00231219	ROLA SAMPAIO LTDA	22.861.020/0001-79	ARCOVERDE	PE	48610.004886/2015-16
GLP-AL00231220	RUSMUTIP LTDA XAVIER - ME	22.500.971/0001-49	IAPARATINGA	AL	48610.004716/2015-66
GLP-RJ00231221	S DE OLIVEIRA CAMPOS COM. DE GAS E BEBIDAS LTDA -ME	09.081.566/0001-25	VOLTA REDONDA	RJ	48610.004590/2015-81
GLP-GO00231222	SEBASTIAO MAXIMO RIBEIRO 42354214172	21.312.266/0001-52	GOIANIRA	GO	48610.004706/2015-81
GLP-SP00231223	SIMONE CORREIRO DOS SANTOS - ME	12.882.574/0001-04	CONCHAL	SP	48610.004747/2015-62
GLP-PI00231224	TELLAS SILVA DA MOTA 17956113749	21.147.776/0001-04	GUARIBAS	PI	48610.004871/2015-12
GLP-SC00231225	WAGNER CENEDESO GONZAGA - ME	22.360.810/0001-06	ICARA	SC	48610.003788/2015-95
GLP-PE00231226	YAN RANIERY DE ARAUJO OLIVEIRA - ME	22.996.500/0001-70	SAO JOAO DA SERRA	PI	48610.004680/2015-32

Nº 1.434 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício de atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
FRP-01788	ALENCAR COMBUSTIVEIS LTDA	11.090.994/0001-34	JACUIPINA DO PIAUI	PI	48610.000890/2015-21
FRA-RJ01722[illegible]	AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA - EPP	30.080.054/0001-68	COSTA MARQUES	RO	48610.004700/2015-04
FRRS01721[illegible]	AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP	19.222.256/0001-03	VENANCIO AIRES	RS	48610.000712/2015-71
FRGO01721[illegible]	AUTO POSTO BIASUT AB LTDA	22.042.706/0001-05	MINEIROS	GO	48610.000903/2015-62
FRSC01721[illegible]	AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA	01.[illegible]/0001-12	CAMBORIU	SC	48610.000738/2015-[illegible]
FRRR01721[illegible]	AUTO POSTO NACIONAL E COMERCIO LTDA - EPP	10.232.306/0001-05	BOA VISTA	RR	48610.000807/2015-41
FRSC01721[illegible]	AUTO POSTO TIO NEO LTDA - ME	02.[illegible]/0001-[illegible]	CONCORDIA	SC	48610.000686/2015-92
FRBA01721[illegible]	AUTO POSTO VILAVERANO LTDA - EPP	11.[illegible]/0001-36	COURE	BA	48610.000[illegible]/2015-01
FRTM01721[illegible]	C L L UTAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP	22.341.[illegible]/0001-88	TRAIRAO	PA	48610.000[illegible]/2015-14

PR/PO017206	CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	18.120.167/0001-09	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	48610.024786/2015-99
PR/MG017216	CINQUENTÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	04.224.657/0001-15	UBERABA	MG	48610.024746/2015-01
PR/RS017156	COOPERATIVA TRIÚNFALA ORIGINAL SÃO LOURENÇO LTDA	92.078.462/0002-09	SÃO LUIZ GONZAGA	RS	48610.024731/2015-17
PR/PA017210	HIPER NISTO LIBEL LTDA - EPP	29.259.166/0001-02	RIO MARIA	PA	48610.024743/2015-62
PR/MA017216	J. J. BATISTA COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. COMBUST. E SERV. IMOBIL. LTDA - EPP	14.467.989/0002-01	BARÃO DE GRAJAÚ	MA	48610.024732/2015-18
PR/GO017091	LITMOS DERIVADOS DE PETRÓLEO - EIRELI - ME	24.242.705/0001-22	VILA PROPICIO	GO	48610.024722/2015-41
PR/PA017157	LIBEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES EIRELI - ME	21.108.757/0001-75	ACARÁ	PA	48610.024744/2015-58
PR/SP017179	PINATO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23.187.259/0001-78	UCHARI DOESTE	SP	48610.024736/2015-70
PR/AL017146	POSTO ALINE LTDA - EPP	12.141.254/0001-16	DELMIRO GOUVEIA	AL	48610.024696/2015-25
PR/RS017166	POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOS GURIS NOVA GERAÇÃO LTDA - EPP	14.167.487/0001-44	SÃO JOSÉ DO HORTENCIO	RS	48610.024734/2015-42
PR/PE017127	POSTO SÃO JOÃO LTDA	23.888.242/0001-22	ARGENTINA	PE	48610.024729/2015-64
PR/MG017160	R. J. COMBUSTÍVEIS DE COMBUSTÍVEIS LTDA	18.199.611/0001-19	SORRAI	GO	48610.024739/2015-13
PR/PA017122	SOARES & DELFINO LTDA - EPP	12.491.217/0001-09	BANNACH	PA	48610.024620/2015-05
PR/TO017097	SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI	12.459.584/0001-74	PALMAS	TO	48610.024577/2015-01
PR/RS017155	VULCAN COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - EPP	12.488.327/0001-97	PASSO FUNDO	RS	48610.024645/2015-28
PR/RO017187	VITÓRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME	21.372.621/0001-01	JI-PARANÁ	RO	48610.024653/2015-82

Nº 1.435 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PR021082	ABC EXPRESS ÁGUA E GÁS LTDA	15.551.452/0001-37	CURITIBA	PR	48610.024764/2015-41
GLP/SC021219	ANDRE LUIZ ZITTELLI PANCHI	14.144.209/0001-26	CURITIBANOS	SC	48610.024748/2015-61
GLP/SP038982	ANDRE RICARDO BAUELI GAS	12.472.769/0001-45	SÃO PAULO	SP	48610.000193/2011-51
ULP/CE017320	CAUCAIA COMERCIAL GAS LTDA	11.741.789/0001-18	CAUCAIA	CE	48610.025237/2009-42
ULP/MG017205	DISTRIBUIDORA DE GLP SUPA LTDA ME	14.108.702/0001-06	CONTAGEM	MG	48610.025.372/2012-42
GLP/MS017028	FABRICIO HENRIQUE FREITAS - ME	08.515.511/0001-29	RIO BRILHANTE	MS	48610.047.567/2006-71
GLP/PR021009	GERHARD SCHNEIDER - ME	16.995.716/0001-95	QUATRO PONTES	PR	48610.014.156/2012-42
GLP/MG025605	IR VITÓRIA GAS - EIRELI - ME	20.176.872/0001-12	BELO HORIZONTE	MG	48610.047.707/2014-67
001/GLP/MG014522	MARIA APARECIDA FERNANDES	05.041.004/0001-95	CONTAGEM	MG	48610.006.663/2005-29
GLP/PI020179	MARIA DAS DORES A. SPINDOLA	02.330.172/0001-84	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	PI	48610.007.901/2011-74
001/GLP/SP017015	MARTINELLI & AVANZRÉ LTDA. EPP	02.967.176/0001-11	DRACENA	SP	48610.017.573/2003-35
GLP/SC020148	MTL COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME	29.441.898/0001-93	IÇARA/SC	SC	48610.017.500/2010-11
GLP/PA021047777	OLIDÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA	07.024.283/0001-07	MARABÁ	PA	48610.009.855/2007-72
GLP/PE023663	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA GAS - ME	11.995.554/0001-32	TRAPOZINHO	SP	48610.010.017/2011-10
GLP/SC021255	PAULO BENTO D AVILA 04752260987	16.702.164/0001-85	FURIOS BELO	SC	48610.002.005/2013-09
GLP/SC021487	TOL TRANSPORTES LTDA ME	13.013.704/0001-55	BIGUAÇU	SC	48610.004457/2015-11

Nº 1.436 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/MG017166	ALVES & MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	18.233.182/0001-80	MONTE AZUL	MG	48610.011355-2006-86
SP/000855	AUTO POSTO CANAL DE LTDA	58.188.637/0001-63	SANTOS	SP	48610.002.147/2011-79
SP/002517	AUTO POSTO DILTON SALES LTDA	10.203.958/0001-90	CONCHAS	SP	48610.012494/2013-14
SP/000201	AUTO POSTO PAULA DE SANTOS LTDA	00.604.204/0001-04	SANTOS	SP	48610.000211/2001-51
SP/002954	AUTO POSTO JUNTER NOVO HORIZONTE LTDA	02.662.772/0001-83	NOVO HORIZONTE	SP	48610.002157/2010-19
SP/002815	AUTO POSTO MC LTDA	02.348.384/0001-61	SUMARÉ	SP	48610.001260/2003-43
PR/000447	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MORESÃO LEMAIO LTDA	85.069.360/0001-84	PONTA GROSSA	PR	48610.006574/2001-79
PR/AL011890	COLITO & RAMALHO LTDA	14.090.996/0001-78	ARAPIRACA	AL	48610.000.885/2012-18
PR/MG020278	EMERSON CALDEIRA MEGUIRA & CIA LTDA	04.592.907/0001-78	JANAÚBA	MG	48610.017.571/2008-53
PR/PB022024	FRANCUILDA DANTAS DE MEDEIROS	24.797.863/0001-14	MALTA	PB	48610.000.517/2008-30
RS/017060	LUCIANE RAVANELLO LIBEL LOTTO & CIA. LTDA.	23.937.347/0001-17	FORTALEZA DOS VALOS	RS	48610.000995/2005-18
PR/SC012522	NORIVALDO ZIPM & CIA LTDA	86.223.370/0001-16	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SC	48610.012397/2012-10
RS/000958	PLA DOS SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. LTDA	36.018.346/0001-62	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RS	48610.000993/2001-54
SP/020528	POSTO DE SERVIÇOS PATIO BRIGADEIRO LTDA	34.556.150/0001-10	SÃO PAULO	SP	48610.002099/2002-61
SC/001411	POSTO LEBONBRIENSE LTDA ME	23.749.324/0001-80	URUBICI REGIS	SC	48610.007.970/2002-62
PR/RS017170	POSTO NOVO HORIZONTE LTDA	11.297.204/0001-52	PORTO ALEGRE	RS	48610.000911/2010-03
PR/MT004901	POSTO 24 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	10.922.204/0001-18	NOVA MUTUM	MT	48610.005.115/2006-66
PR/SP004412	PRATA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	30.361.361/0001-24	SÃO VICENTE	SP	48610.010.037/2001-14
PR/PE023512	REDE PAROL DO ATLÂNTICO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	04.596.946/0001-57	NOVA ESPERANÇA	PE	48610.006.901/2002-54
PR/PE017183	SINARA CARVALHO DE ARAÚJO COMBUSTÍVEIS	11.081.905/0001-57	CABO ABRÃO	PE	48610.008.666/2012-61
DF/020635	SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TAXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL	00.091.706/0001-71	BRASÍLIA	DF	48610.007.011/2002-45
PR/PR017063	SOUZA & SOUZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.772.292/0001-52	NOVA ESPERANÇA	PR	48610.010.666/2005-61
RS/020477	SSEL LOGÍSTICA LTDA	07.314.195/0001-20	MARAU	RS	48610.000.028/2001-41
SP/001367	SUPER POSTO QUINZENTAS MILHAS LTDA	58.225.005/0001-74	SANTOS	SP	48610.001714/2003-74
PR/PE011355	VERDELANDE PETROLEO LTDA	12.418.658/0001-46	VERDELANDE	PE	48610.000.370/2012-90

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015100100115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Sérgio Alves Dreher
Oficial Designado
Comarca de Santa Helena

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.165.161/0001-09, estabelecida na Av. José Bonifácio, nº 1445, centro, Município de São José das Palmeiras – PR., nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 31 dia(s) do mês de Janeiro do ano de 2017.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 86
Nº 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.165.161/0001-09
Certidão nº: 123792555/2017
Expedição: 28/01/2017, às 14:32:37
Validade: 26/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.165.161/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOSSO POSTO
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90
Av. José Bonifácio, 1445 – centro
85898-000 – São José das Palmeiras – Paraná
Fone: (45) 3259-1641

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 87

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 03/2017.

A Licitante **Cavaco Comercio de Combustiveis Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MFnº 18.165.161/0001-09, sediada na Av. José Bonifácio, 1445- centro, cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85898-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 03/2017, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

_São José das Palmeiras/PR, __10___ de __Fevereiro _____de 2017

18.165.161/0001-09
CCE 90633098-90
CAVACO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Av. José Bonifacio, 1445 - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa – Sócia-administradora
RG No 6.492.839-2 SSP/PR
CPF No 020.345.619-02